



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vila Valério - ES, 31 de maio de 2012.

**OF.GPM/VIVA Nº.099/2012.**

**AO: Tribunal de Justiça Gestão de Precatórios.**

A Sua Excelência o Senhor  
**IZAIAS EDUARDO DA SILVA**  
Juiz de Direito

**Assunto: Ofício Circular CEPRES nº 07/2012**

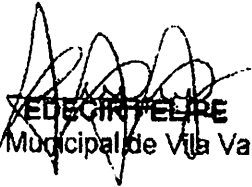
Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício mencionado acima, informamos a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Vila Valério não possui precatórios e nem legislação referente a compensação de créditos tributários para compensação de precatórios.

Informamos ainda que temos relação de pagamentos das OPVS, pois nunca efetuamos tais pagamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, apresentando os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ZEFERINO FELIPE**  
Prefeito Municipal de Vila Valério-ES